

Aviso / SGS número	Outcome(s)	Dotação Disponível (€)	Taxa Máxima de Financiamento *	Montante Máximo de Financiamento por Projeto	Montante Mínimo de Financiamento por Projeto	Promotores Elegíveis	Parceiros Elegíveis	Data estimada para o lançamento do Aviso	Data estimada para o encerramento do Aviso
								(MM/AAAA)	(MM/YYYY)
<i>Aviso#1 - Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PMEs</i>	<i>Outcome 1</i>	<i>€ 14,200,000</i>	<i>25% - 70%</i>	<i>€500 000</i>	<i>€ 200,000</i>	<i>PMEs e as grandes empresas (com menos de 25% de capitais públicos) estabelecidas legalmente em Portugal.</i>	<i>De acordo com o artigo 7.2.2 do Regulamento MFEEE 2014-2021</i>	<i>Jun-19</i>	<i>Nov-19</i>
<i>Aviso#2 - Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PMEs</i>	<i>Outcome 1</i>	<i>€ 8,576,470</i>	<i>25% - 70%</i>	<i>€500 000</i>	<i>€ 200,000</i>	<i>PMEs e as grandes empresas (com menos de 25% de capitais públicos) estabelecidas legalmente em Portugal.</i>	<i>De acordo com o artigo 7.2.2 do Regulamento MFEEE 2014-2021</i>	<i>Oct-20</i>	<i>Mar-21</i>
<i>SGS#1 - Small Grant Scheme - Iniciativas para o crescimento dos negócios em start-ups</i>	<i>Outcome 1</i>	<i>€ 3,000,000</i>	<i>25% - 100%</i>	<i>€150 000</i>	<i>€ 50,000</i>	<i>PMEs estabelecidas legalmente em Portugal. Os promotores devem ter sido estabelecidas há pelo menos seis meses antes do final do prazo de candidatura e devem ter estado em atividade por um período não superior a quatro anos no prazo do convite à apresentação de propostas, ainda não distribuíram lucros e não foram formados através de uma fusão (start-ups)</i>	<i>De acordo com o artigo 7.2.2 do Regulamento MFEEE 2014-2021</i>	<i>Oct-19</i>	<i>Jun-20</i>
<i>SGS#2 - Small Grant Scheme - Iniciativas para o desenvolvimento de competências empresariais e de gestão - formação no emprego</i>	<i>Outcome 1</i>	<i>€ 1,000,000</i>	<i>25% - 100%</i>	<i>€75 000</i>	<i>€ 25,000</i>	<i>PMEs e Entidades sem fins lucrativos, estabelecidas legalmente em Portugal.</i>	<i>De acordo com o artigo 7.2.2 do Regulamento MFEEE 2014-2021</i>	<i>May-21</i>	<i>Jul-21</i>
<i>Aviso#3 - Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PMEs: Maior eficiência de recursos através de uma abordagem de economia circular</i>	<i>Outcome 2</i>	<i>€ 1,176,471</i>	<i>25% - 70%</i>	<i>€294 118</i>	<i>€ 200,000</i>	<i>PMEs e as grandes empresas (com menos de 25% de capitais públicos) estabelecidas legalmente em Portugal.</i>	<i>De acordo com o artigo 7.2.2 do Regulamento MFEEE 2014-2021</i>	<i>Oct-19</i>	<i>Dec-19</i>
<i>Aviso#4 - Investigação</i>	<i>Outcome 3</i>	<i>€ 5,423,529</i>	<i>50-100%</i>	<i>€1.000.000</i>	<i>€ 500,000</i>	<i>Organizações de Investigação, estabelecidas em Portugal (definidas de acordo com o enquadramento comunitário dos auxílios de estado à investigação e desenvolvimento e inovação (2006/C323/01))</i>	<i>De acordo com o artigo 7.2.2 do Regulamento MFEEE 2014-2021</i>	<i>May-20</i>	<i>Sep-20</i>
<i>Aviso#5 - Educação</i>	<i>Outcome 4</i>	<i>€ 1,550,000</i>	<i>70-100%</i>	<i>€250 000</i>	<i>€ 200,000</i>	<i>De acordo com o artigo 7.2.1 e 7.2.3 do Regulamento MFEEE 2014-2021</i>	<i>Qualquer entidade pública ou privada, comercial ou não comercial, bem como organizações não governamentais estabelecidas como pessoa colectiva nos Estados Doadores ou em Portugal, bem como instituições de EFV (Educação e Formação Vocacional) na Suíça, com um acordo de cooperação específica com o Liechtenstein, e universidades suíças com relação a estudantes de nacionalidade do Liechtenstein. Pessoas singulares que sejam residentes legais dos Estados Doadores ou de Portugal.</i>	<i>May-20</i>	<i>Sep-20</i>
<i>SGS#3 - Small Grant Scheme Educação – Literacia do Oceano (incluindo a conscientização de desporto náuticos, de lixo marinho)</i>	<i>Outcome 4</i>	<i>€ 350,000</i>	<i>70% - 100%</i>	<i>€25 000</i>	<i>€ 10,000</i>	<i>De acordo com o artigo 7.2.1 e 7.2.3 do Regulamento MFEEE 2014-2021</i>	<i>De acordo com o artigo 7.2.2 e 7.2.3 do Regulamento MFEEE 2014-2021</i>	<i>Oct-19</i>	<i>Feb-20</i>

* A taxa de financiamento do projeto deverá estar definida a um nível que está de acordo com as regras aplicáveis aos auxílios de estado em vigor e ter em consideração quaisquer e todas as restantes formas de apoio financeiro pública aos projetos e/ou ao Promotor do Projeto ou parceiro, quando relevante.